



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

Estado do Paraná

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Endereço: Rua Bernardino Bogo, nº 175 - Fone: (44) 3245-8400

CNPJ: 76.285.329/0001-08

DECRETO Nº 10213, DE 19 DE MAIO DE 2026

SÚMULA: Dispõe sobre a designação do Secretário-Executivo da CAISAN, nos termos do Decreto Municipal nº 9.611/2025, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Mandaguáçu, Estado do Paraná, **JOSÉ ROBERTO MENDES**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 9.611/2025, que criou a Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN;

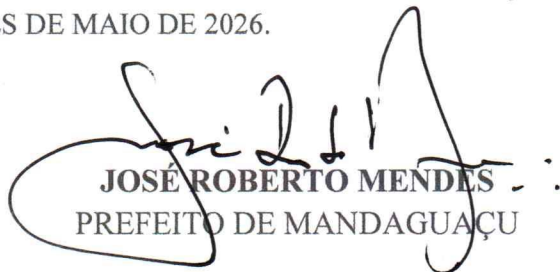
CONSIDERANDO, em especial, o disposto no art. 5º do referido Decreto, que prevê que a Secretaria-Executiva da CAISAN será exercida por servidor indicado pelo titular da pasta e designado por ato do Chefe do Poder Executivo;

DECRETA:

Art. 1º Fica designado o servidor público, JOÃO APARECIDO BIONI SAES, para exercer a função de Secretário-Executivo da Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ,
AOS 19 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2026.


JOSÉ ROBERTO MENDES
PREFEITO DE MANDAGUAÇU

